

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 010 - FINANCEIRO
31/03/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00(Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 60.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
	Valor Total Anulado R\$		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 31 de março de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34